



RETIFICAÇÃO V

O MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação ao Edital nº 01, de 11 de setembro de 2019, nos seguintes termos:

1. Ficam prorrogadas as inscrições do Concurso Público em epígrafe até as **16h00min de 26 de dezembro de 2019**, com possibilidade de pagamento da taxa de inscrição até a data de 27 de dezembro de 2019 e, por conseguinte, os itens 3.1, 3.5.1, 3.5.3, 3.9.1, 3.9.7, 3.9.7.1, 4.1.2 e 4.2.1 passam a vigor com as seguintes redações:

3.1 As inscrições se realizarão exclusivamente via Internet, das 14h00min do dia 13 de novembro de 2019 às 16h00min do dia 26 de dezembro de 2019, no site www.institutoconsulplan.org.br.

3.5.1 b) cadastrar-se no período entre 14h00min do dia 13 de novembro de 2019 às 16h00min do dia 26 de dezembro de 2019, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada;

3.5.3 Todos os candidatos inscritos no período de 14h00min do dia 13 de novembro de 2019 às 16h00min do dia 26 de dezembro de 2019 que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (27 de dezembro de 2019) até às 23h59min, quando este recurso será retirado do endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br. O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto on-line.

3.9.1 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato do requerimento de inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 27 de dezembro de 2019, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do Instituto Consulplan – Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Sala A, Bairro Safira, Muriaé/MG, CEP: 36883-031 – laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.9.7 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail: atendimento@institutoconsulplan.org.br até às 23h59min do dia 26 de dezembro de 2019.

3.9.7.1 Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia 27 de dezembro de 2019, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato, por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), para o Instituto Consulplan – Rua José Augusto Abreu, nº 1000, Sala A, Bairro Safira, Muriaé/MG, CEP: 36883-031, fazendo constar no envelope “Concurso Público Prefeitura Municipal de Formiga e Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Formiga (especificar o cargo e o número de inscrição) - Documentação para solicitação de nome social”.

4.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico até o dia 27 de dezembro de 2019, impreterivelmente, via

SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede do Instituto Consulplan – Rua José Augusto Abreu, nº 1.000, Sala A, Bairro Safira, Muriaé/MG, CEP: 36.883-031, ou pessoalmente no endereço indicado no item 1.12 deste Edital, em envelope lacrado com a seguinte identificação: “Concurso Público Prefeitura Municipal de Formiga e Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Formiga (especificar o cargo, nome do candidato e número de inscrição) – Documentação para concorrência à reserva de vagas”. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise de uma Comissão e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4.2.1 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Concurso Público, com justificativa acompanhada de parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do §2º do art. 4 do Decreto Federal nº 9.508/2018. O parecer citado deverá ser enviado até o dia 27 de dezembro de 2019, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para o Instituto Consulplan, no endereço citado no subitem 4.1.2 deste Edital ou entregue pessoalmente no endereço indicado no item 1.12 deste Edital. Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no requerimento de inscrição.

2. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

3. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Formiga/MG, 11 de dezembro de 2019.

**Eugênio Vilela Júnior
PREFEITO MUNICIPAL**

**Flávio Passos
DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

